

Segunda-feira • 26 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2255

SUMÁRIO



4/15/112/2001 (12:12:10	_
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2023)	2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (№ 023/2023)	3
PORTARIA (№ 025/2023)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2023)	6
EXTRATO (CONTRATO № 171/2023)	7
EXTRATO (CONTRATO № 172/2023)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2023)	L 0
EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2023)	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
RESULTADO (CONCORRÊNCIA № 003/2023)	12
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (TERMO DE ADESÃO N $^{\circ}$ 008/2023)	
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP	L 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EVERATO (CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2022)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

GARINETE DO PREFEITO - GAPRE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 164/2023)

CONTRATO N.º164/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - SRP № 015/2022 - GAPRE. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, no Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é R\$72.625,00(setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até 20/06/2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. Da <u>Dotação Orçamentária:</u> As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
02.01	2.005	33.90.30	15000000

ASSINADO EM 20/06/2023 GABINETE DO PREFEITO GRACE KELLY PEIXOTO TANFERI DA CRUZ

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2023)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 023/2023 de 22 de junho de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artígo 58 incisos III e artígo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE.

Art. 1º – Designar as servidoras ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE O. PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

N°	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS	Nº 155/2023	13.091.140/0001-64
02	MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALCEU VALENÇA	Nº 158/2023	07.422.115/0001-13
06	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA	166/2023	40.510.393/0001-06
07	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CANÁRIOS DO REINO	167/2023	40.510.393/0001-06

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA. 22 de junho de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

Digitalizado com CamScanner

Segunda-feira 26 de junho de 2023 Ano XVII • Edição Nº 2255	- 4 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA	Diário Oficial do EXECUTIVO

PORTARIA (Nº 025/2023)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 025/2023 de 22 de junho de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar as servidoras ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE O. PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

N°	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS	Nº 155/2023	13.091.140/0001-64
02	02 MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALCEU VALENÇA		Nº 158/2023	07.422.115/0001-13
06	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA		166/2023	40.510.393/0001-06
07	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA BANDA CANÁRIOS DO REINO	167/2023	40.510.393/0001-06

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 22 de junho de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Robert Alexandre dos Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 169/2023)

CONTRATO N.º169/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º045/2023-1 – SECULT. <u>Do Objeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda VIRGÍLIO, no dia 25 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. <u>Do Valor</u> O valor total do presente contrato será de R\$90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	VIRGÍLIO	25/06/2023	22:00	CAMPINAS	R\$90.000,00
TOTA	R\$90.000,00				

<u>Da Vigência</u> A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. <u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA:		FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

EXTRATO (CONTRATO Nº 171/2023)

CONTRATO N.º171/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa FORRÓ ENREDO PROMOÇOES E PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º046/2023-1 — SECULT. <u>Do Objeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda DEL FELIZ, no dia 24 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. <u>Do Valor:</u> O valor total do presente contrato será de R\$90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)	
01	DEL FELIZ	24/06/2023	21:00	CAMPINAS	R\$90.000,00	
TOTA	TOTAL GERAL - R\$90.000,00 (noventa mil reais).					

<u>Da Vigência</u> A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. <u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02 2.027		33.90.39.00	2500.0000

EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2023)

CONTRATO N.º172/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º047/2023-1 – SECULT. <u>Do Objeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda FILIPE ESCANDURRAS, no dia 25 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. <u>Do Valor:</u> O valor total do presente contrato será de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	FILIPE ESCANDURRAS	25/06/2023	A COMBINAR	CAMPINAS	R\$80.000,00
TOTA	R\$80.000,00				

<u>Da Vigência:</u> A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. <u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2501.0000

EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023)

CONTRATO N.º173/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa FABRICIO PRODUÇOES E EVENTOS. INEXIGIBILIDADE N.º049/2023-1 – SECULT. <u>Do Objeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda EDY XOTE, no dia 23 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. <u>Do Valor:</u> O valor total do presente contrato será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	EDY XOTE	23/06/2023	A COMBINAR	CAMPINAS	R\$50.000,00
TOTA	R\$50.000,00				

<u>Da Vigência</u> A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. <u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02 2.027		33.90.39.00	2500.0000

EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2023)

CONTRATO N.º174/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES. INEXIGIBILIDADE N.º048/2023-1 – SECULT. <u>Do Objeto:</u> Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da banda AMADO BASYLIO, no dia 24 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. <u>Do Valor:</u> O valor total do presente contrato será de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
01	AMADO BASYLIO	24/06/2023	23:00	CAMPINAS	R\$25.000,00
TOTA	TOTAL GERAL - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).				R\$25.000,00

<u>Da Vigência:</u> A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até 22/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. <u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE:		ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2500.0000

EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2023)

CONTRATO N.º175/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa KAKO DE VIDRO SERVIÇOS EIRELI. INEXIGIBILIDADE N.º050/2023-1 – SECULT. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação de ARTISTAS LOCAIS, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. Do Valor: O valor total do presente contrato será de R\$892.300,00 (oitocentos e noventa e dois mil, e trezentos reais). Da Vigência A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até 22/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	2501.0000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde/Ba. 26 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2023.2CP RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba. Torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL da Concorrência Publica nº 003/2023 CP, Processo Administrativo nº444/2023, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de requalificação da Orla, localizada na Sede do Município de São Francisco do Conde/Ba. A empresa vencedora do certame: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA; Inscrita no CNPJ sob nº 15.137.680/0001-67 com o valor Global de R\$ 16.892.513,10 (dezesseis milhões oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais e dez centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Joseane Adriana da Silva Bacelar Presidente da COSEL/SEINFMA

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO DE ADESÃO № 008/2023)

TERMO DE ADESÃO N.º008/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA SERMERGE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL LTDA. CHAMADA PÚBLICA N.º005/2022. Do Objeto do Termo de Adesão: O presente tem por objeto a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da redede prestadores de serviços aos beneficiários do SUS no município de São Francisco do Conde — BA, para realização de CIRURGIAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023 e respectivos anexos. Da Remuneração dos Serviços: A remuneração pelos serviços prestados será realizada conforme os valores unitários definidos no Edital de Credenciamento e respectivos anexos. Da Vigência do Termo: O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses, a contar da sua publicação no DOM, podendo ser renovado, nos termos da Lei. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste Termo de Adesão correrão por conta dos recursos da programação orçamentária a seguir especificadas:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
09.01	2.088	33.90.39	15001002

ASSINADO EM 06/06/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DORATH MENEZES SILVA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO DE CONCESSÃO № 001/2023)

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 001/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA. Concorrência Pública №. 005/2023 - SESCOP. <u>Do Objeto:</u> Obriga-se a CONCESSIONÁRIA, a executar para o CONCEDENTE, pelo regime de CONCESSÃO, os servicos de exploração e operação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros em âmbito municipal, no município de São Francisco do Conde-BA, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis até por igual período, conforme os termos de sua proposta vencedora e de acordo com as especificações operacionais do EDITAL e seus ANEXOS, do processo de Concorrência Pública nº 005/2023. Do Valor: O valor anual do CONTRATO é de R\$21.812.103,80 (vinte e um milhões, oitocentos e doze mil, cento e três reais e oitenta centavos), que corresponde ao somatório do valor total da projeção da arrecadação da TARIFA referente ao período integral da CONCESSÃO. O valor da TARIFA fixada, no presente CONTRATO, é aquela consignada na PROPOSTA FINANCEIRA da CONCESSIONÁRIA, em moeda corrente nacional, correspondente a R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos). Da Vigência: O prazo de vigência da CONCESSÃO será de 20 (vinte) anos contados a partir da data de início da operação dos serviços, na forma e condições estabelecidas nesse CONTRATO. O prazo de vigência da CONCESSÃO poderá ser prorrogado por até igual período, por motivo justificado, nos termos do art. 23, inciso XII, da Lei Federal nº 8.987/1995 e §1º, §2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica estipulado o dia 22/06/2023 para início efetivo de operação, correspondente ao prazo de 02(dois) dias, contados da assinatura do contrato.

ASSINADO EM 20/06/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA AMARILDO DOS SANTOS GUEDES